



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022, às 11:00 horas, deu-se início a 19ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, José Maria de Paula, Mateus Carvalho Vitoriano e Pedro Vanderli de Rezende. O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Sr. Ademir Aparecido Rodrigues, convocado pela Comissão de Legislação, compareceu para prestar esclarecimentos acerca do PLC 06/2022. Participaram também, via *Google Meet*, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra Ana Clara Cirilo de Paula, e a contadora do Legislativo Municipal, Sra. Kelly Fonseca dos Santos. Foram deliberados o Projeto de Lei nº 018/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”; PLO 034/2022, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, que “Cria dois cargos de Profissional de Educação Física e um cargo de Coordenador de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências”. Foi apresentado aos vereadores o parecer jurídico ao PLO 34/2022, que fora aprovado pela Comissão de Legislação. Sobre o PLC 06/2022, foi dada a oportunidade para que o Secretário de Esportes discorresse sobre sua importância. Os vereadores puderam tirar dúvidas e ficou esclarecido que a carga horária para o cargo de Coordenador de Esportes, Lazer e Turismo será de 30 horas semanais e por isso deverá ser redigida emenda corrigindo o conteúdo do art. 2º do projeto. Da mesma forma deverá ser feita emenda corrigindo o pré-requisito para o cargo de Profissional de Educação Física, o qual deverá ter graduação em Educação Física e não em Turismologia. Com as emendas, o projeto foi aprovado. Em relação ao Projeto de Lei 18/2022 (LDO) os vereadores tiraram dúvidas com as assessoras, que participavam online. Assim, ficou decidido a redação de: emenda, modificando o § 2º do artigo 2º do projeto, de modo que as alterações nas metas estabelecidas na lei deverão passar pelo crivo do Legislativo; emenda no artigo 10, para que remanejamentos e transposições de dotações sejam feitas mediante autorização do Legislativo; e emenda no artigo 15, prevendo que serão obedecidas as disposições da Lei 8.666/93 até abril, quando ainda vigora, e depois as disposições da Nova Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

de Licitações. Embora tenha havido duas audiências para a deliberação da LDO, algumas dúvidas ainda persistiam. Por isso os vereadores decidiram enviar ao Executivo um Ofício questionando o porquê das emendas impositivas que devem ser executadas neste ano estarem nos quadros de programas e ações para 2023; solicitando o envio da Tabela de Transferências do SUS devidamente preenchida e solicitando que informe qual a Metodologia e Memória de Cálculo utilizada para que se chegasse às variações previstas nas tabelas de receitas e despesas, projetados para o próximo triênio, apresentadas no Anexo “Metas Fiscais” da LDO. E, por fim, aprovaram o projeto desde que devidamente esclarecidas as questões expostas. Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues
Adm.ordy
Alitarciano
José Maria de Jesus
Pedro Cavali de Aguiar